

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 130/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ANA ROSA MARINHO SAHIB BRITTO, matrícula 3778-1, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 03/05/1999 a 28/02/2001, de 01/06/1990 a 30/04/1991 e de 01/03/1992 a 30/04/1992, que correspondem a 02(dois) anos, 10(dez) meses e 26(vinte e seis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 28/01/2010, anexada ao processo nº 13196/2019 de 02/05/2019.

Corumbá, MS, 13 de maio de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 707ad5c4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>